

RESOLUÇÃO

Resolução nº 001/2009 A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Assembléia Ordinária ocorrida em data de 10 de Dezembro de 2008 , resolve: Art. 1º - Publicar no prazo legal a redação atual do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR. Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor à partir da data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 25 de março de 2009. Roseli Teresinha Gass Presidente do CEAS/PR